

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2018, 14 de junho de 2018.

Ratifica os representantes pelo Poder Público do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), retifica os representantes pela Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os indicados para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Rafaella Freitas de Oliveira

SUPLENTE – Marília Duarte Góes

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Carmem Nina Sacramento de Alencar

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE – Marina de Souza Freitas

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

SUPLENTE – Marivaldo Leite Nascimento

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR – Dilma dos Santos Ribeiro

SUPLENTE – Adair Lopes dos Santos

Art. 2º - Retifica os conselheiros titulares e suplentes pela Sociedade Civil do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa.

I. Representantes da Paróquia Santo Antônio:

TITULAR – Noeli Conceição Moreira

SUPLENTE – Jeane Piedade Nepomuceno Pedreira

II. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Valcir de Souza Fernandes

SUPLENTE – Edinaldo Gonçalves de Oliveira

III. Representantes dos Usuários do SUAS:

TITULAR – Júlia Maria Coelho Santos

SUPLENTE – Silene Melo Santos

IV. Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

TITULAR – André Luiz Santos de Jesus

SUPLENTE – Bruna Fraga Góes

Art. 3º - Fica designada também a Mesa Diretora do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Noélia Pereira da Silva Menoita

VICE-PRESIDENTE – Júlia Maria Coelho Santos

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de junho de 2018.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal